

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

6) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura?

SIM. Está correto.

7) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

SIM. Está correto. Entretanto, temos mais instituições conveniadas que possuem consignados com servidores, ativos e inativos.

FOLHA DE PAGAMENTO

8) Qual o valor da folha?

Prefeitura do Município de Itajobi

Bruto: **R\$ 4.038.471,87**

Líquido: **R\$ 2.363.161,63**

Fundo Municipal de Seguridade

Bruto: **R\$ 628.961,44**

Líquido: **R\$ 499.847,93**

Total --> Bruto: R\$ 4.667.433,31

Líquido: R\$ 2.863.009,56

9) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:

a) Eles recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?

Os inativos (aposentados e pensionistas) recebem pelo Fundo Municipal de Seguridade – CNPJ 03.122.091/0001-26, o qual possui movimentação financeira de aplicações de grande volume junto a Instituição Bradesco.

b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

Sim. A assinatura deverá ser em conjunto.

10) A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame?

Sim. Sendo que o Fundo Municipal de Seguridade é vinculado a Prefeitura. Ainda não tornou-se uma Autarquia.